

de R\$ 20.000,00(vinte mil reais).Este saldo poderá ser utilizado para realização de apostas em todos os jogos disponíveis na plataforma. V-Retirada de Saldo: §4º O pagamento de prêmios poderá ocorrer diretamente na carteira digital após a validação e confirmação dos documentos necessários pelo setor responsável ou na conta bancária indicada pelo apostador. Os canais de atendimento ao cliente estarão disponíveis com informações em tempo real para orientar e auxiliar os ganhadores de prêmios sobre quaisquer dúvidas. §5º O Saque dosaldo referente aos prêmios disponíveis na carteira digital correrá por conta do apostador, que deverá indicar os dados da conta bancária ou chave PIX. Importante: O saldo poderá ser transferido SOMENTE para a conta bancária/chave PIX pertencente ao titular do cadastro no portal. I- Os pagamentos dos prêmios serão efetuados da seguinte forma: a). Prêmios com ganhos de até R\$1.903,98 (um mil e novecentos e três reais e noventa e oito centavos), serão creditados automaticamente na carteira digital do apostador. b). Prêmios com ganhos acima de R\$1.903,98 (um mil e novecentos e três reais e noventa e oito centavos) serão pagos diretamente pela Concessionária, podendo ou não ser efetuado na própria carteira digital do apostador. Este pagamento fica condicionado à validação documental apresentada pelo apostador para fins de retenção de Imposto de Renda. O prêmio poderá ser pago SOMENTE para a conta bancária ou chave PIX pertencente ao titular do cadastro no portal. c). No caso dos pagamentos via carteira digital, o saque poderá ser efetuado pelo apostador após a efetivação do pagamento da premiação atribuída na referida conta pela Concessionária, sempre obedecendo aos valores referentes aos prêmios obtidos. d). A concessionária terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetuar quaisquer pagamentos de prêmios pendentes. II- O jogador poderá agendar o recebimento do prêmio de valores superiores a R\$1.903,98 (um mil e novecentos e três reais e noventa e oito centavos) pelo canal de atendimento no aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp pelo número disponível no site oficial da Concessionária, www.intralot.com.br, sempre obedecendo os valores estabelecidos para este fim, bem como as condições de cada modalidade. III- Os apostadores contemplados poderão reivindicar seus prêmios em até 90 (noventa) dias, a contar do dia do sorteio do jogo interativo, no qual o apostador foi premiado. Após este prazo os prêmios prescrevem e não poderão ser resgatados pelo jogador Art. 10 - Haverá recolhimento de Imposto de Renda - Pessoa Física, referentes aos prêmios que excederem o valor estipulado pela tabela de alíquotas de Imposto de Renda do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação vigente (art.56 da Lei Federal nº11.941, de 27/5/2009) cabendo à Concessionária (Consórcio Intralot S/A) efetivar estes recolhimentos a quem de direito, bem como identificar os respectivos jogadores e registrar nos recibos de pagamento dos prêmios as seguintes informações: I- Número sequencial do recibo/bilhete de aposta; II-Data do pagamento do prêmio; III-Nome completo do ganhador; IV-Carteira de identidade; V-CPF; VI-Endereço, valor do prêmio e IRRF; VII-Anexar cópia de comprovante de endereço. §1º Os prêmios prescreverão após 90 (noventa) dias, do respectivo sorteio. §2º Os prêmios prescritos serão repassados, à LEMG, conforme disposto no item 14.11 do Contrato nº 01/2010. CAPÍTULO III DOSJOGOS ELETRÔNICOS NO PORTAL LOTOMINAS DO SISTEMAON LINE/REAL TIME Seção I Das Características e Funcionalidades dos Jogos Eletrônicos.Loteria Instantânea e de Prognósticos Numéricos Art.11 - Os jogos eletrônicos de loteria instantânea, são jogos digitais com chances probabilísticas fixas, com apostas pagas e realizadas por meio virtual através de cadastro prévio utilizando dados pessoais do apostador no Portal LotoMinas. O apostador adquire um bilhete sempre que clicar no botão "JOGAR", sendo necessário possuir créditos suficientes. §1º Ao acionamento do comando "sortear" pelo apostador diretamente na tela do jogo no portal lotérico "LotoMinas" (www.lotominas.com.br) o valor do prêmio é revelado na hora. Em outras palavras, o apostador com apenas um clique, descobre instantaneamente se obteve algum prêmio no sorteio eletrônico. §2º Os jogos oferecem a oportunidade ao jogador de saber com antecedência suas possibilidades de premiação, independentemente da arrecadação (chances fixas). §3º Estes jogos serão comercializados no Estado de Minas Gerais, conforme regulamentos e tabelas de premiações de cada plano de jogo, através do portal LotoMinas, onde o apostador fará interação direta. §4º Será aplicado para fins de marketing o percentual de 1% (um por cento) do total arrecadado em cada jogo. O total de prêmios representa no mínimo 60% (sessenta por cento) da arrecadação total. §5º As instruções de como jogar e as tabelas de premiação poderão ser acessadas nos links e QR Codes constantes no Anexo I desta portaria. §6º Características comuns, tipos de participação e prêmios por sorteio - Comandos e regras de seleção básicas para a participação: §7º Na tela de abertura dos jogos o jogador deverá clicar em "CONTINUE" para prosseguir à tela inicial do jogo. Uma vez que ele marque a caixa com a descrição "não mostrar novamente", a tela de abertura não mais aparecerá em seus futuros acessos utilizando um mesmo aparelho, sendo direcionado para a tela inicial do jogo escolhido. I-Ícones selecionáveis e layout dos jogos: a) JOGAR: Ao selecionar o botão JOGAR, o jogo se inicia consumindo os créditos disponíveis na carteira digital. Caso o crédito não seja suficiente para executar o jogo, uma mensagem na tela indicará o jogador a realizar uma inclusão de saldo ou ajustar o valor do bilhete lotérico; b) JOGAR AUTOMÁTICO: Ao selecionar o botão JOGAR AUTOMÁTICO, uma nova tela surgirá para que o jogador selecione quantas jogadas consecutivas ele deseja realizar. Após confirmar a quantidade de jogadas múltiplas, o jogo seguirá automaticamente sendo realizado e apresentado os prêmios até cessar a quantidade dos jogos múltiplos selecionados ou até finalizar os créditos (o que ocorrer primeiro). c) MENU DE AJUSTES DO JOGO: Ao selecionar esta opção, uma nova tela surgirá para que o jogador selecione o valor da aposta desejada, sendo o valor mínimo de R\$1,00 (um real). d) Na tela inicial ficam atalhos para os itens de como jogar e desabilitar/habilitar o som para acesso do apostador. §8º Tipos de Apostas: I-APOSTA SIMPLES: Para realizar uma aposta simples, basta o jogador clicar no botão "JOGAR". O jogo automaticamente será revelado, juntamente com a premiação obtida. O jogador deverá acessar ao menu de ajustes do jogo e escolher o valor do bilhete de aposta a partir de R\$1,00 (um real). II- APOSTA AUTOMÁTICA: O jogador seleciona o ícone "JOGAR AUTOMÁTICO" e uma nova tela surgirá para que ele selecione de quantos jogos múltiplos ele deseja participar. Após a seleção da quantidade de jogadas automáticas, o jogo será realizado automaticamente até que finalize as quantidades de jogos selecionados pelo apostador ou o saldo da carteira digital não seja mais suficiente para completar a próxima jogada. §9º Ao iniciar o sorteio por aposta simples ou automática, o sistema indicará automaticamente na tela se houve ou não uma ou mais sequências sorteadas e disponibiliza os prêmios disponíveis por sorteio. §10 Nos Jogos de loteria instantânea digital os prêmios estão disponíveis por sequência de acertos e são sorteados de acordo com a metodologia das várias categorias de jogos desta modalidade em meio digital, que são ofertados no Portal LotoMinas. Para cada categoria de jogo os prêmios são definidos conforme os seguintes critérios de acertos: I- Por acertos da sequência de 3 ou mais símbolos em sequência horizontal ou vertical, sendo que o símbolo mágico pode substituir qualquer um dos símbolos do jogo, exceto o símbolo bônus; II- Por acertos de números de um universo numérico preestabelecido na matriz de jogo, quando os prêmios estão disponíveis de duas formas diferentes: a) ao revelar imagens de animais, o apostador ganha o valor revelado junto com a imagem; b) ao revelar símbolos de bússolas, o apostador ganha um prêmio bônus garantido; c) revelando 3 imagens de folhas em um mesmo bilhete, o apostador ganha 3 jogadas extras; d) ao revelar 5 nozes em um bilhete o apostador ganha 5 revelações extras; e) ao revelar 6 imagens de frutas, o apostador ganha 10 revelações extras. III- Por acertos de 3 símbolos iguais em um mesmo bilhete. Ao acertar a combinação de símbolos, o jogador receberá o valor do prêmio sorteado para o bilhete, que são apresentados em conjunto com os símbolos; IV- Por acertos de combinações entre os números sorteados (por exemplo: 20 números no centro do jogo) com o bilhete lotérico (5 números na linha superior destacada no jogo). V- Para os jogos de prognósticos as faixas de prêmios vão variar de acordo com a quantidade de números selecionados/acertados. §11 Os prêmios estão disponíveis por acertos de combinações entre os símbolos sorteados, dando ao apostador o valor do prêmio associado ao valor no bilhete lotérico apostado. §12 Para cada jogo, os prêmios estão parametrizados por acertos de acordo com a tabela de prêmios disponível, que é alterada proporcionalmente ao custo de bilhete escolhido pelo apostador. §13 Determinados jogos de loteria instantânea digital por meio de recursos gráficos nas telas proporcionam ao apostador ganhos extras no jogo, são eles: I-Cenários de Prêmios Extras e Prêmios Bônus. a) Cenário 1: A sequência de símbolos pode cruzar linhas e colunas, sendo contabilizados 2 prêmios referente ao acerto de 2 sequências, portanto são criados 2 símbolos mágicos. b) Cenário 2: Uma única linha ou coluna pode conter mais de um prêmio. E várias sequências podem usar o mesmo símbolo mágico. Duas sequências de prêmios serão geradas, porém não são formados novos símbolos mágicos (uma vez que já foram utilizados para compor as sequências premiadas). c) Um grupo de símbolos mágicos não podem criar uma sequência premiada por si só. Por isso não haverá símbolos mágicos que completem uma linha ou coluna inteira. O campo total de prêmios

será atualizado após cada partida revelada, somando o total ganho na aposta. O jogo mostrará um pop-up de valor de prêmio em cada combinação correspondente. II- Prêmios de Bônus: a) O sorteio bônus ocorre de forma automática e revela os prêmios bônus disponíveis ao apostador. Ele concede um prêmio garantido e é jogado automaticamente. b) O jogo bônus desbloqueia um fator multiplicador como um andar de um prédio, quanto mais alto for o andar alcançado, maior será o fator multiplicador. O fator multiplicador alcançado será multiplicado pelo valor selecionado pelo apostador no custo do bilhete lotérico. c) Quando surgirem símbolos bônus em um sorteio, o Jogo de Bônus será revelado, concedendo um prêmio garantido, onde o apostador deverá clicar no comando jogar para girar o dado, que indicará quantas casas o jogador vai avançar no jogo.d) Em determinados jogos estes símbolos estão sempre presentes no início e no final da sequência de símbolos gerados a cada sorteio. Quando estes símbolos se encontram no centro do jogo, é acionado o prêmio bônus. e) O Jogo de Bônus é desbloqueado sempre que um conjunto de símbolos completar a medição dos itens que aparecem fixos na parte superior do jogo principal. §14 Os critérios de acertos, cenários e bônus, são estabelecidos de acordo com a metodologia de cada matriz de jogo não se limitando aos acima definidos. §15 Gerenciamento dos Sorteios: I - Os jogos são sorteados pelo sistema central (on-line/real time) através de geradores aleatórios conforme descritos nas seções a seguir que descrevem o processo de sorteio efetivo, que é dividido nas seguintes etapas: a) Etapa 1: As apostas são efetuadas pelo próprio apostador diretamente no portal, após o registro e login com os dados pessoais. b) Etapa 2: O sistema é atualizado com os bilhetes premiados do sorteio os quais são transmitidos pelo servidor e exibidos na tela pessoal do jogador. Os números premiados são produzidos por um gerador que será instalado em dois servidores para redundância dentro de premissas especificadas pela LEMG, de acordo com o Contrato de Concessão e Projeto Básico de operação dos jogos On Line/ Real Time. c) Etapa 3: O sistema identifica os vencedores e atribui os prêmios. Após o Sistema Central liberar o pagamento dos prêmios, o crédito é automaticamente inserido na carteira digital do jogador correspondente ou uma mensagem na tela indicará os apostadores que o prêmio possui retenção do Imposto de Renda, por isso precisa ser liberado diretamente pela concessionária. O jogador poderá buscar os canais pré-determinados pela INTRALÔT e tirar suas dúvidas referente aos seus prêmios. §16 Gerador de Número Aleatório: O sistema Gerador de Número Aleatório (GNA) é um sistema independente que gera números para a produção das sequências premiadas para os sorteios dos jogos de loteria instantânea digital. Seção II Das Características e Funcionalidades dos Jogos Eletrônicos de Apostas em Categorias de Esportes Art. 12- A modalidade é uma loteria de prognósticos que consiste em sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva, em que é definido, no momento da efetivação da aposta, quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico. As apostas acontecerão diretamente no portal lotérico "LotoMinas" (www.lotominas.com.br), descrito acima, que estará disponível no período de 07h00 às 02h00. §1º Nas apostas esportivas que estão sendo implantadas no Portal LotoMinas, nem todos os eventos passíveis de apostas estão sendo contemplados como viade regra, uma vez que as federações esportivas realizam frequentemente alterações que podem inviabilizar um ou outro critério, ou até mesmo criar novos critérios para as apostas. §2º Nas variedades esportivas que compõem o portfólio do portal todos os critérios utilizados pela concessionária seguirão as normas internacionais regidas pelas confederações, quando existir, e deverão comunicar de forma clara ao apostador, seguindo a legislação brasileira de modo a dirimir quaisquer questionamentos futuros. §3º A gestão pela Concessionária da categoria de apostas esportivas de quota fixa para o estado de Minas Gerais, seguirá os melhores padrões operacionais mundiais. §4º Com o sistema de captação de apostas no sistema On Line / Real Time, o valor do prêmio é revelado assim que cada evento for realizado. As apostas são realizadas e pagas por meio virtual através de cadastro prévio utilizando os dados pessoais cadastrados no portal LotoMinas. Os apostadores poderão receber seus prêmios assim que os eventos esportivos forem concluídos. §5º Para adquirir os bilhetes de apostas, o apostador deverá possuir créditos suficientes em sua conta. A plataforma oferece diversas opções de combinações de resultados e variedades esportivas. §6º As características das apostas esportivas e cotas fixas são: I - Variedades esportivas e critérios para apostar. Sendo que as escolhas do apostador definirão o valor do bilhete lotérico. a) Cada variedade de critério de apostas possui sua probabilidade e ganhos específicos que são apresentadas ao apostador. O total de prêmios representa a média de, no mínimo, 60% da arrecadação total. II - Nas apostas esportivas de cotas fixas, o apostador precisa selecionar a categoria, o evento, a partida e o critério que deseja apostar, então deverá indicar quanto deseja apostar (em reais R\$), sendo o mínimo de R\$1,00 (um real) por aposta. Uma combinação de escolhas entre categorias, partida e critério são possíveis para um único valor apostado. III - Será aplicado para fins de marketing o percentual de 1% do total arrecadado no jogo. IV - As apostas esportivas serão comercializadas no Estado de Minas Gerais, conforme especificações deste plano de jogo, através do portal LotoMinas, onde o apostador fará interação direta. VI - As instruções de como jogar e as tabelas de premiação poderão ser acessadas nos links e QR Codes constantes no Anexo I desta portaria. §7º Características comuns, tipos de participação e prêmios por sorteio - Comandos e regras de seleção básicas para a participação: I - Na tela de abertura das apostas esportivas de quota fixa, o jogador deverá selecionar a categoria esportiva e o evento em que gostaria de realizar sua aposta. Uma vez que ele selecione o evento, a tela de critérios de apostas aparecerá e o jogador poderá apostar de forma simples ou composta de várias combinações de apostas. §8º - Na tela de apostas esportivas, deverá conter os seguintes ícones selecionáveis: I- Ícones selecionáveis e layout dos jogos: II - SELECIONAR RESULTADO: Ao selecionar o resultado, o jogador confirma previamente ao evento o quanto poderá ganhar no caso de acerto do prognóstico, indicando o valor que gostaria de apostar, considerando o valor mínimo de ticket para aposta de R\$1,00 (um real). III - ao confirmar uma aposta, serão consumidos os créditos disponíveis na carteira digital; IV- caso o crédito não seja suficiente para executar a aposta, uma mensagem na tela indicará o jogador a realizar uma inclusão de créditos ou ajustar o valor do bilhete lotérico. V - Tipos de Apostas: a) APOSTA SIMPLES: Uma aposta simples considera os resultados individuais de cada critério de aposta. Um critério compreende a seleção de uma espécie esportiva e um evento esportivo (ou partida). Os ganhos em uma única aposta são iguais à soma da aposta multiplicada pela possibilidade de ganho (ODD). b) A aposta simples é a forma mais simples de realizar uma aposta através do acerto do prognóstico de um evento. O valor do ticket de cada aposta será apresentado em "Reais - R\$" conforme a escolha do jogador. O valor mínimo para a realização de uma aposta é de R\$1,00 (um real). Exemplo: Numa partida de "XFC" x "YECF", com a vitória do XFC ou do YECF, este ticket de aposta será considerado GANHADOR. c) O ganho possível de cada aposta é calculado pelo valor da aposta multiplicado pela ODD. No caso da aposta simples, a ODD é diretamente apresentada em cada evento de aposta. Exemplo: a aposta foi realizada com 3 eventos e com aposta simples, portanto o cálculo do ganho possível será: R\$1,00 x soma das ODDs (2,43 + 1,18 + 3,55) = R\$7,16 (conforme aparece no boletim de apostas) d) COMBINAÇÕES: A aposta combinada é uma variação de aposta. Nesta aposta, o apostador combina várias apostas em uma. A taxa total é derivada multiplicando as probabilidades das diferentes apostas. e) Para ganhar a premiação você deve acertar todos os prognósticos escolhidos. Exemplo: XEC/GO - AFC/MG: Equipe visitante vence (1), AFC/MG - ECF/R\$: Equipe da casa vence (2), XYZ/ST - ZEC/MG: Equipe visitante vence (3). f) Quando o apostador fizer mais de uma previsão de eventos esportivos diferentes (por exemplo, dois jogos de futebol diferentes), haverá a possibilidade de gerar uma aposta combinada. A cota total é obtida multiplicando-se as probabilidades de todas as previsões individuais. g) Para obter ganhos neste tipo de aposta, o apostador deverá acertar todas as previsões realizadas. No caso da aposta múltipla, a ODD da aposta é encontrada multiplicando a ODD de cada uma das apostas agrupadas em forma de uma múltipla. Exemplo: a aposta foi realizada com 3 eventos e tipo de aposta múltipla, portanto o cálculo do ganho possível será: R\$1,00 x produto das ODDs (2,43 * 1,18 * 3,55) = R\$10,18 (conforme aparece no boletim de apostas). h) TIPOS DE APOSTAS E ACUMULAÇÃO: A grande maioria das apostas podem ser combinadas. Apenas algumas delas, como certas apostas na Fórmula 1, não possuem essa capacidade e só podem ser fechadas como simples. O apostador será informado se isso ocorrer no momento da efetivação da aposta. Nota importante: Apostas pertencentes ao mesmo evento não podem ser combinadas. i) APOSTA DO SISTEMA: Ao contrário das apostas simples e apostas combinadas em que o prognóstico deverá ser exato para obtenção da premiação, cada aposta individual dentro da aposta do sistema é tratada separadamente. j) Uma aposta do sistema pode eventualmente conter uma combinação de prognósticos vencedores e perdedores. l) Para apostas do sistema, a premiação poderá ser maior ou menor do que a aposta combinada, dependendo da combinação dos resultados dos eventos selecionados. m) A principal diferença entre

uma aposta de sistema e uma aposta combinada é que é possível ganhar uma aposta de sistema mesmo sem acertar todos os prognósticos. n) No caso da aposta do sistema, os ganhos são formados pela soma de combinações duplas ou triplas, considerando o critério de aposta (dobro ou triplo) e a quantidade de banqueiros escolhidos. Exemplo: A aposta foi realizada com 3 eventos e critério dobro, portanto o cálculo do ganho possível será: R\$1,00 x Composição das ODDs (2,43 x 1,18) + (2,43 x 3,55) + (1,18 x 3,55) = R\$1,00 x (2,87 + 8,63 + 4,19) = R\$15,69 (conforme aparece no boletim de apostas). o) APOSTA DO BANQUEIRO: A aposta do banqueiro é uma parte de uma aposta do sistema (como um acumulador) de combinações com maior probabilidade de serem bem-sucedidas, para que em caso de um erro de uma previsão específica, nem toda a aposta seja mal sucedida. p) Devido à alta probabilidade de sucesso da aposta do banqueiro, o apostador geralmente escolherá essa opção para maximizar o seu sucesso ou mitigar o seu risco. Exemplo: A aposta foi realizada com 3 eventos, aposta do banqueiro e critério dobro, portanto, nestes casos o cálculo do ganho possível será: R\$1,00 x Composição das ODDs (2,43 x 1,18) + (2,43 x 3,55) = R\$1,00 x (2,87 + 8,63) = R\$11,50 (conforme o boletim de apostas). §9º Gerenciamento dos Sorteios: I - As apostas esportivas são registradas em formato on-line/real time pelo sistema central da Concessionária conforme descrito nas seções a seguir. O processo de sorteio efetivo é dividido nas seguintes etapas: a)Etapa1: Os prognósticos são efetuados pelo próprio apostador diretamente no Portal LotoMinas, após a criação de uma conta e a realização do login na plataforma. b)Etapa 2: O sistema é atualizado com os prognósticos premiados, os quais são transmitidos pelo servidor e disponibilizados para o apostador. Os registros de um prognóstico, premiado ou não, é armazenado em dois servidores para redundância dentro de premissas especificadas pela LEMG, de acordo com o Contrato de Concessão e Projeto Básico de Operação. c)Etapa 3: O sistema identifica os prognósticos vencedores e atribui os prêmios. §10º Após o Sistema Central liberar o pagamento dos prêmios, o crédito é automaticamente inserido na carteira digital do apostador correspondente. Caso haja retenção do Imposto de Renda, o apostador será informado, indicado que a premiação precisa ser liberada pela concessionária. O apostador poderá buscar os canais indicados pelo operador e tirar suas dúvidas referentes ao processo de pagamento de prêmios. §11º Identificação dos Vencedores: Os vencedores de Apostas Esportivas de Quota Fixa são automaticamente pagos via crédito na carteira digital ou receberão notificação que deverão aguardar a liberação do pagamento nos casos em que haja a retenção do Imposto de Renda, conforme definido no Capítulo II desta portaria. Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias serão expirados. §12º E de responsabilidade da Concessionária definir a estratégia de portfólio de espécies esportivas e/ou eventos que serão ofertados com foco de maximização dos repasses para a Concedente. §13º As instruções de como jogar e as tabelas de premiação poderão ser acessadas nos links e QR Codes constantes no Anexo I desta portaria. CAPÍTULO IV DO PLANO PILOTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL LOTOMINAS E AS MODALIDADES DE JOGOS ELETRÔNICOS Art.13 - O Plano Piloto iniciará com a publicação da portaria de implantação e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação. Art.14 -No Plano Piloto, a implantação da versão do Portal LotoMinas iniciará com disponibilização ao apostador mineiro os jogos eletrônicos compostos das modalidades: loteria instantânea, loteria de prognósticos numéricos e apostas esportivas. Os jogos destas modalidades serão oferecidos ao apostador, de forma interativa, nas abas (subsites) acessíveis na tela principal do Portal. §1º O objetivo do Piloto é o de levar ao apostador mineiro o primeiro contato e experiência de jogar nos jogos eletrônicos que vêm atualizar a plataforma de jogos do sistema on line/real time da Autarquia e que são operados por meio do Consórcio Intralot, em todo Estado de Minas Gerais. § 2º O Piloto servirá para avaliar num primeiro momento, quais temas e categorias de jogos são mais atrativos na experiência do apostador mineiro e, também, fornecer informações e registros para embasar os procedimentos de homologação da solução digital proposta para atualização do sistema de jogos, que permitirão ao apostador acessar os jogos das modalidades aqui definidas de forma interativa e on line. §3º Nos jogos eletrônicos do sistema on line/real time, o apostador poderá jogar pelo Portal LotoMinas jogos eletrônicos diretamente do seu computador e, em um futuro próximo, através de dispositivos móveis - smartphone e tablets - em apps de jogos digitais. §4º Neste avanço tecnológico da forma de jogar nos jogos on line/real time o apostador poderá apostar em uma gama de variedades de esportes e eventos esportivos e em nossos divertidos e premiados jogos de loteria instantânea de forma online, em qualquer lugar que esteja no Estado de Minas Gerais. Os jogos de instantâneas digitais são como nossos bilhetes de loteria instantânea tradicional, mas com um pouco mais de temas e variados bônus extras, que são o plus da premiação, disponíveis em meio digital. Art.15 - Nos termos do Contrato de Concessão Nº 001/2010, a Concessionária deverá repassar à LEMG, os valores de repasses apurados sobre a arrecadação dos jogos eletrônicos implantados neste piloto e também os valores de prêmios prescritos porventura existentes. Art.16 - Todos os controles e relatórios gerenciais previstos no referido contrato deverão estar disponíveis para acesso no sistema de jogos on line/real time atualizado com a solução de jogos eletrônicos. Art.17 - Completados 90 dias de implantação do plano piloto a Concessionária deverá enviar à LEMG as versões atualizadas dos planos de jogos, titulados no padrão "PLANO XXXX- Versão Mês/2023-Implantação Definitiva", acompanhadas do(s) certificado(s) e documentação de origem do(s) jogo(s) emitidos por "testlabs" de escolha da Concessionária. Parágrafo único: O piloto poderá ser prorrogado, a critério da LEMG, mediante solicitação da Concessionária, em tempo hábil, para análise jurídica e publicação da portaria de prorrogação. Art.18 - No final do piloto a Concessionária deverá apresentar à LEMG, para homologação da solução, relatório próprio com a avaliação do período, pontuando atualizações, ajustes, receptividade do apostador e ações de MKT que serão adotadas para implantação definitiva dos jogos eletrônicos no sistema on line/real time contratado. § 1º. A LEMG, com base no relatório mencionado no caput, preparará documento de verificação de conformidade da solução para jogos eletrônicos proposta pela Concessionária para atualização de jogos on line/real time. § 2º. Para a homologação, a LEMG submeterá à Concessionária documento, nos termos da atualização prevista no subitem 3.2.4 do Projeto Básico do sistema de jogos, questões específicas para verificar se a solução proposta para captação de jogos em meio digital está conforme com os requisitos gerais do sistema de jogos quanto a: Funcionalidades de gestão dos jogos, Requisitos de

desempenho; Requisitos de disponibilidade; Requisitos de usabilidade; Requisitos de segurança e de integridade; Integração com ferramenta de geração de relatórios; Redes/Comunicação, ou seja, se a mesma preserva tais requisitos. §3º. Complementarmente, o documento contemplará a verificação de atendimento aos requisitos de controles preventivos e inibidores de ações e hábitos não saudáveis ao jogo responsável, recomendados e em prática no universo de sites de jogos digitais das loterias mundiais. Sendo assim, além da verificação dos requisitos do Projeto Básico citados acima, enriqueceremos o processo de homologação com a observância, pela solução proposta, às melhores práticas de jogos digitais no tocante a: Jogo Responsável; Mecanismos Limitadores de Jogadores Compulsivos; Política de Proteção de Dados; Lavagem de Dinheiro e Segurança Contra Fraudes. CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 19- É proibida a venda de bilhete de apostas de jogos lotéricos e equivalentes, às crianças ou adolescentes, nos termos do inciso VI do art.81 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Art.20 -Integram esta Portaria, independentemente de transcrição, os Planos de Jogos Eletrônicos de Apostas Esportivas e de Loteria Instantânea, intitulados: Floresta Encantada ; 3, 2,1PIMBA; 7 da Sorte; Bosque Selvagem ; Cidade Premiada; Color POP; Fábrica de Cores; Gelo e Fogo; Keno X; Mar de Prêmios; Minas 6; Porquinho da Sorte; Pote de Ouro; Rainha dos Diamantes; Robocash; Sweet Crush; Vip Platinum; Medalha Premiada, todos da Versão 1 de Dezembro/2022 e Versão 2 de fevereiro de 2023, constantes nos Processos 2040.01.0000001/2023-60, documento 58727780; e,2040.01.0000002/2023-33, documentos58730204, 60050897, 58730206, 58730207, 58730208, 58730209, 58730210,58730211, 58730212, 58730213, 58730214, 60157059, 58730216, 58730217, 58730218, 58730219, 58730220, 58730222do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Art. 21- Esta portaria trata da regulamentação dos planos de jogos nela definidos para serem comercializados no Portal LotoMinas do sistema de jogos On Line / Real Time, ligado ao sistema de jogos da Concessionária. Art. 22 - Os jogos eletrônicos aqui definidos para o piloto poderão ser substituídos por novos jogos de tema/categoria diferentes, quando deverão ser submetidos à LEMG, que decidirá da necessidade de nova regulamentação. Art. 23 - A participação do jogador nos jogos eletrônicos interativos importa na adesão, do mesmo, à todas as condições reguladas, pela presente Portaria e demais atos administrativos que vierem a ser emitidos pela LEMG. Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Loteria do Estado de Minas Gerais, mediante deliberação de seu Diretor-Geral. Art. 25 - Estarão disponíveis no site da LEMG (www.loteriamineira.mg.gov.br), os anexos I e II, que contêm os portfólios dos jogos eletrônicos disponibilizados no Portal LotoMinas. Art. 26- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 22, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Belo Horizonte, 15de fevereirode 2023. Ronan Edgard dos Santos Moreira Diretor-Geral

15 1751023 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº 011/2023

Constitui Comissão responsável pela realização de estudos e proposição de alteração do Regulamento Interno da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, objeto do Decreto nº 47.689/2019 de 26/07/2019.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência, no uso das atribuições conferidas no art. 29, I e XV do Decreto nº 47.689 de 26 de julho de 2019, e considerando a necessidade de revisão do atual Regulamento Administrativo da Jucemg, com vistas à readequação e atualização de suas disposições, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão responsável pela realização de estudos e proposição de alteração do Decreto nº 47.689/2019 que contém o Regulamento Administrativo da Jucemg, composta pelos membros que se seguem, coordenada pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

I - Marinely de Paula Bomfim, MASP 0347858-3, Secretária-Geral (Presidente);

II - Lilian Lessa Guimarães França, MASP 1075216-0, do Gabinete (Secretária);

III - Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1160079-8, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF (Membro Titular);

IV - Henrique Petrocchi, MASP 1164602-3, da Diretoria de Integração, Negócios e Tecnologia - DINT (Membro Titular);

V - Lígia Xenex Gusmão Dutra, MASP 1047169-6, da Diretoria de Registro Empresarial - DRE (Membro Titular);

VI - Marcella Maldí Lopes, MASP 1484109-2, da Secretária-Geral (Membro Titular);

VII - Tadeu Rosa Amaral da Silva, MASP 1260212-4, da Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas - SAUC (Membro Titular).

Art. 2º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Anteprojeto do Decreto Estadual, que disporá sobre o Regulamento, o qual será submetido à Presidência, para os encaminhamentos que se fizerem necessários ao Governo do Estado.

Art. 3º. O prazo a que se refere o artigo 2º poderá ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023. Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

15 1751095 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

PORTARIA DER-MG Nº 4018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede progressão na carreira. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º - Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo.

ANEXO À PORTARIA Nº 4018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Abel Ramos de Passos	10337582	AUTOP	IV	A	IV	B	05/01/2023
Alessandro Jose dos Santos	13129440	FATOR	II	A	II	B	08/01/2023
David Luiz Lopes Yamim	10234599	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Gabriela Ferrari de Rezende	13965512	FTOR	I	C	I	D	01/01/2023
Janeth da Silva Gomes	10232395	AGTOP	V	B	V	C	23/01/2021
Joao Tadeu da Costa	10338085	GTOP	V	A	V	B	01/01/2023
Julio Ferreira de Jesus	10323293	AGTOP	IV	F	IV	G	01/01/2023
Luis Maurosan da Costa	10322279	AUTOP	V	F	V	G	01/01/2023
Mario Lucio Lage Martins da Costa	10285740	GTOP	V	A	V	B	13/01/2023
Miguel Eduardo Liberto Estanislau	10284594	GTOP	V	A	V	B	21/01/2023
Rafael Cardoso Teodoro	13136601	FATOR	II	A	II	B	12/01/2023
Vanessa Barbosa Avelar	13998455	GTOP	I	C	I	D	01/01/2023

15 1751060 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230216003743017.